

1 **Ata da Assembléia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santos, realizada dia nove de janeiro de dois mil e vinte, início oito horas e cinquenta e dois minutos** nas dependências da Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de Novembro, número cento e oitenta e três, Centro Histórico em Santos, São Paulo. Participantes: Verificação de presenças. Iniciada a reunião a senhora Presidente, Suzete Faustina dos Santos cumprimenta os presentes e informa que a posse dos Conselheiros Tutelares Gestão 2020/2024 se dará na data de amanhã (10/01/2020) às dezesseis horas no Salão Nobre Esmeraldo Tarquínio. **Item um - Apreciação e deliberação da Ata das Assembléias anteriores:** Ata aprovada. **Item dois - Apresentação acerca da Digitalização dos Processos do Conselho Tutelar:** O material que está sendo digitalizado versa sobre os atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar entre os anos de 1993 à 2015. O material foi devidamente analisado e classificado como não descartável. Os dados coletados apontam os avanços e retrocessos da política de atendimento às crianças e adolescentes no Município. A criação do banco de dados foi possível devido à destinação de emenda parlamentar realizada pelo vereador Geonísio Aguiar. Avalia-se que a consulta aos dados seja restrita aos Conselhos Tutelares, Juízes, Promotores e demais operadores do Sistema de Garantia de Direitos. Podendo também ser autorizadas pesquisas acadêmicas. A Fundação Arquivo e Memória já está executando a digitalização dos dados, contudo, não de maneira célere devido a falta de recurso humano para tal. A referida emenda parlamentar permitiu a contratação de um estagiário do curso de História, todavia, já se esgotou. Para um universo de cerca de cinquenta mil procedimentos a serem digitalizados, faz-se necessário a contratação de três estagiários para a conclusão do processo em aproximadamente um ano. Questiona-se a viabilidade de elaboração de projeto a ser financiado pelo FMDCA no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para finalização dos trabalhos. **Sugestão:** realização de consulta à GPM, SEGOV e SEGES para verificar a viabilidade de contratação de estagiários cursando História. **Item três - Apreciação e Deliberação sobre a destinação do ônibus - Casa Vó Benedita:** Foi realizado orçamento para realização de conserto do veículo e o melhor preço é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), sendo certo que, não vale o custo benefício. O ônibus encontra-se na CO-TRAN aguardando deliberação deste Conselho. Submetida a questão a deliberação da Assembléia decidiu-se pelo leilão do ônibus com o recurso obtido sendo revertido integralmente ao FMDCA. **Item quatro - Apreciação e deliberação do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Plano aprovado. Documento em anexo. **Item cinco - Revalidação das Organizações Sociais: Equoterapia e CEREX:** Foram realizadas visitas as instituições e não foram verificados óbices para revalidação de seus registros. Registros revalidados. **Sugestão:** Apresentação dos resultados quando da revalidação dos registros. **Item seis - Apresentação Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA (Eixo Cultura e Esporte): Área Temática: Cultura.** Problema Central: Inexistência de vagas destinadas, caso haja demanda reprimida, exclusivamente para atendimento aos adolescentes, cumprindo medidas socioeducativas. Objetivo de Impacto: Destinar 10% do total de vagas, em cada um dos diversos cursos oferecidos na Secretaria de Cultura, independente de modalidade, para atendimento aos adolescentes cumprindo medidas socioeducativas. Resultados esperados/metapas associados aos objetivos imediatos: Reserva de 10% de vagas em cada um dos diversos cursos oferecidos pela Secretaria de Cultura, independente da Modalidade, para

adolescentes cumprindo medidas socioeducativas. Indicadores de resultado: quantidade de registros/ano de adolescentes encaminhados. Meios de verificação: Relatório/Planilha com a quantidade de encaminhamentos pela Secretaria de Desenvolvimento Social por meio da Coordenadoria de Proteção Social - Média Complexidade (COPROS-MC)/Departamento de Proteção Social Especial (DEPROS-E)/Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) e/ou requisitados Pelo Conselho Tutelar. Ações ou Projetos: Capacitar agentes públicos culturais através de uma política pública que tenha por objetivo construir, junto aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, além de apropriados conceitos de vida, educação e comportamento, uma relação sem estigmas, buscando o fortalecimento dos princípios de convivência social através das atividades culturais e auxiliando-o através do desenvolvimento De habilidades pessoais e culturais projetar meios de ressocialização prazerosa. Responsável: Departamento de Formação e Pesquisa Cultural (DEFORPEC)/Secretaria Municipal de Cultura (SECULT). Datas Previstas: início 05/08/2019 e término 11/12/2024. Fontes de recurso: Fonte 1- Departamento de Formação e Pesquisa Cultural (DEFORPEC)/Secretaria Municipal de Cultura. Envolvidos: Ministério Público (MP); Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Cultura (SECULT), Departamento de Proteção Social Especial (DEPROSMC)/Coordenadoria de Proteção Social - Média Complexidade (COPROS-MC)/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS), Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) e Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania. **Área Temática : Esporte e lazer.** Objetivo do impacto: Aumentar a oferta de projetos/programas/ações voltados para atividades esportivas e lazer, nas áreas classificadas como de alta vulnerabilidade. 1) Resultados esperados/metasp associadas aos objetivos imediatos Aumentar de uma para duas atividades mês, no(s) território(s) que já tem 1 atendimento por mês no estilo Rua de Lazer, como é o caso das Vila dos Criadores, em sistema de rodízio com as Secretarias de Governo que atualmente é responsável pelo Programa Caravana das Oportunidades - Cidadania em Ação, desenvolvido desde 2017 remodelado em 2019, ofertando oportunidade de emprego, serviços e lazer em bairros diversos, com a Secretaria Municipal de Cultura que no ano de 2019, começou a desenvolver o programa Hora da Cultura, que também se faz presente em diversos bairros e Organizações Sociais Civis por meio de chamamento público e/ou projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes (FMDCA). Indicadores de resultado: Número de ações ofertadas nas áreas em questão. Índice de interesse e participação de crianças e adolescentes nas atividades de esporte e lazer oferecidas. Meios de verificação: Verificação do cumprimento do cronograma através de relatório com registros fotográficos, relatório de Atividade e escritos Tabulados, das participações e atividades ofertadas. Lista de Participação. Publicações de Reportagens sobre as atividades (antes ou depois) no Diário Oficial e/ou outros meios de comunicação. Ações ou Projetos: Rodiziar com as Secretarias de Governo, Cultura e OSC a execução de atividades mensais Oferecidas nos territórios já Contemplados com uma atividades/mês, aumentando desta forma a oferta De ações nos territórios. Responsável: Seção de Monitoria e Lazer- SEMOL/Departamento de Atividades e Eventos Esportivos-DEATIV/Secretaria Municipal de Esportes. Datas previstas: início 01/02/2017 e término 11/12/2024. Fontes de recurso: Fonte 1 - Departamento de Departamento de Atividades e Eventos Esportivos-DEATIV/Secretaria Municipal de Esportes. Fonte 6- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). Envolvidos: Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), Secretaria

ria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS) Secretaria Municipal de Esportes (SEMES) Conselho Municipal de Esportes (CME); Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA); Ministério Público - Promotoria da Vara da Infância e da Juventude; Sindicato dos Empregados Terrestres em Transportes Aquaviários e Operadores Portuários do Estado de São Paulo/SETTAPORT. Organizações da Sociedade Civil. Companhia de Engenharia de Tráfego (CET). 2) Resultados esperados/metapas associados aos objetivos imediatos: Nos territórios onde não há oferta de nenhuma atividade esportiva ou de lazer, atualmente três, elaborar calendário de modo a oferecer pelo menos uma atividade por mês, no formato de Caravana ou Rua de Lazer. Indicadores de resultado: Cumprimento de cronograma mensal. Índice de Participação da comunidade para faixa etária proposta. Meios de verificação: Verificação do cumprimento do cronograma através de relatório com registros fotográficos, relatório de atividade e escritos tabulados, das participações e atividades ofertadas. Lista de participação. Publicações de reportagens sobre As atividades (antes ou depois) no Diário Oficial e/ou outros meios de comunicação. Ações e projetos: Elaborar Cronograma, mensal, para atuação com ruas de lazer nestes Territórios. Responsável: Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes (GAB-SEMES)/Seção de Escolas de Monitoria de Lazer Esportivo (SEMOL)/Departamento de Atividades e Eventos (DEATIV)/Secretaria Municipal de Esportes (SEMES). Datas previstas: início 06/04/2020 e término 10/12/2024. Fontes de recurso: Fonte 1- Departamento de Atividades e Eventos Esportivos (DEATIV) /Secretaria Municipal de Esportes (SEMES). Envolvidos: Subprefeitura dos Morros (SupMorros), Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) e Secretaria Municipal de Educação (SEDUC). **Encaminhamento:** reativação da Comissão de Monitoramento SINASE - Reunião dia 22/01/2020 às 9 horas. **Item sete - Relatos da Diretoria Executiva:** 1) As visitas aos projetos financiados pelo FMDCA deverão ser realizadas até o mês de janeiro para avaliação do 2º semestre de 2019. Entrega dos relatórios das visitas a partir de 2020: Janeiro/Fevereiro/Março - Abril. Abril/Maio/Junho - Julho. Julho/Agosto/Setembro - Outubro. Outubro/Novembro/Dezembro - Janeiro. 2) Corregedoria dos Conselhos Tutelares: será expedido ofício ao CTZC para indicação dos Conselheiros Tutelares que irão compor o órgão a partir da posse que se dará amanhã (10/01/2020). 3) Todo o conteúdo trabalhado nas Câmaras e Comissões devem ser encaminhados para a Diretoria Executiva. Os demais itens discutidos na reunião de Diretoria tornaram-se itens de pauta. **Item nove - Relatos dos representantes dos Conselhos e Comissões:** **CTZC** - Informa que o PAIVAS encontra-se com apenas dois funcionários e, devido ao gozo de férias, não conta neste momento com atendimento psicológico. **Encaminhamento:** Solicitar informações sobre o atendimento durante o corrente mês e se é dispensado atendimento ao adolescente que figura como vítima e agressor. **CEVISS** - Reativação do Grupo de Estudos. Realizada reunião para apontar lacunas no Protocolo de Saúde, conduto, o mesmo foi publicado sem a ciência desta Comissão. Encaminhamento: expedir ofício a SMS para solicitar o andamento do processo de recomposição do quadro funcional. Reunião para discussão do Fluxo de Acolhimento Familiar foi muito proveitosa e estão trabalhando para criação de Resolução Normativa, sendo necessário recompor o grupo ante a posse dos novos Conselheiros Tutelares. **Item nove - Relatos das Câmaras Setoriais: Financeira:** 1) Saldo Bancário em 30/12/2019 - R\$ 4.905.443,74. Montante Livre - R\$ 3.266.028,37. 2) Serão realizadas visitas as empresas, sindicatos e órgãos

16  
17  
18  
19



4

112 de classe para incentivar a estinação. 3) Realizada reunião com a SECOM para elaboração de mídia para  
113 Whatsapp, Facebook, Instagram e televisão. 4) Será realizada reunião na Associação Comercial com o em-  
114 presariado santista para incentivar a destinação. **Encaminhamento:** quando da realização da reunião com o  
115 empresariado incluir fala acerca da Lei de Aprendizagem. **Legislação:** 1) Análise do processo administrativo  
116 visando o leilão do ônibus - Casa Vó Benedita. 2) Minuta do Decreto do FMDCA está em análise conjunta  
117 com a Câmara Financeira. 3) Análise da Lei Municipal 736 - CMDCA. **Item dez - Assuntos Gerais:** 1) Gota  
118 de Leite: inscrições abertas para judô e Musicalidade na Gota. Inscrições online. Faixa etária 07 à 18 anos. 2)  
119 Fechamento da UTI Pediátrica HGA: encaminhamento de ofício ao HGA para fomentar a reabertura so ser-  
120 viço, bem como, ao Ministério Público, a Secretaria Estadual de Saúde e aos deputados estaduais e federais  
121 representantes da Baixada Santista. 3) O senhor Vice Presidente Edmir dos Santos Nascimento faz agradeci-  
122 mento ao trabalho dos Conselheiros Tutelares que estão encerrando o mandato nesta data, em nome das cri-  
123 anças e dos adolescentes, na pessoa da senhora Rose Gama, Conselheira Tutelar extremamente atuante e par-  
124 ticipativa que muito contribuiu para o crescimento da política pública. Sem mais nada a tratar, a senhora pre-  
125 sidente dá por encerrada a reunião e eu Claudia Diegues Krawczuk, primeira secretária lavro a presente ata  
126 que vai assinada por mim e pela senhora presidente.

127  
128  
129

**SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS**  
Presidente

**CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK**  
1ª Secretária



<p>Número reduzido de famílias que participam do Programa Família Acolhedora e outras formas de acolhimento</p>	<p>Reintegrar o CMDCA na Comissão Coordenadora do Programa Família Acolhedora</p> <p>Acompanhar as ações da Guarda Subsidiada</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Indicar um representante para a Comissão Coordenadora</li> <li>- Monitorar e avaliar trimestralmente a execução do Programa</li> <li>- Propor ações necessárias para o aperfeiçoamento do Programa prestar informações sobre a execução do Programa;</li> <li>- Realizar reunião bimestral com os representantes indicados pelas Secretarias Municipais relacionadas , para análise e avaliação qualitativa e quantitativa de suas atribuições, emitindo relatórios para subsidiar a avaliação trimestral do Programa;</li> </ul>		
<p>Redução das destinações para o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes</p>	<p>Ampliar as ações alusivas ao “Destinação Criança”</p>	<p>Realizar eventos de incentivo a destinação de pessoas físicas</p> <p>Realizar eventos de incentivo a destinação de jurídica</p> <p>Inserir anuncio nas rádios e emissoras de televisão</p>		<p>R\$ 40.000,00</p>
<p>Extrema vulnerabilidade e ausência de políticas públicas efetivas nos casos de crianças e adolescentes com seus direitos violados</p>	<p>Apresentar metodologias de enfrentamento a ausência de políticas para adolescentes em extrema vulnerabilidade</p>	<p>Apresentar projeto de enfrentamento a questão que possa ser implantado como política pública.</p> <p>Projeto Itau – Violencia Sexual</p>		<p>R\$ 2.000.000,00</p>

<p><b>Fragilidade dos dados referentes a atenção as crianças e adolescentes com seus direitos violados</b></p>	<p>Sistematizar os dados de violação de direitos</p>	<p>Levantar os dados referentes as fichas de notificação compulsória (SEVIEP)</p> <p>Confrontar os dados com os apresentados semestralmente pelos Conselhos Tutelares e Secretarias Municipais</p>		<p>Passar para CEVISS CM-PETI Ficha eletrônica</p>
<p>Distanciamento das políticas públicas Municipais dos serviços Estaduais</p>	<p>Articular a implantação do Programa Saúde na Escola – PSE nas Escolas do Estado</p>	<p>Implantação do P.S.E. em uma Escola Estadual por Território</p>		
<p>Fragilidade do Controle Social</p>		<p>Eleger os Conselheiros de Direitos que acompanharão os projetos financiados com recursos do FMDCA</p> <p>Organizar Visitas dos Conselheiros de Direitos, em especial os membros da Comissão de Monitoramento, aos equipamentos e serviços do Poder Executivo</p> <p>Acompanhamento e Análise do Fluxo do Álcool</p> <p>Fortalecer as ações da Comissão Infanto Juvenil</p> <p>Acompanhar o Plano SINASE, especificamente as ações do NAI</p> <p>Acompanhar a implantação dos Equipamentos da Saúde Mental garantindo sua efetividade em conformidade com o que prevê a lei e as necessidades das crianças e adolescentes do município.</p> <p>Reformular o Regimento Interno do CMDCA</p> <p>Unificar as ações de Monitoramento dos Planos Municipais</p> <p>Elaborar Resolução Normativa para destinação de Recursos para a Primeira Infância e SINASE</p> <p>Ampliar a interface com os demais Conselhos Deliberativos de Políticas Públicas</p>		
<p>Fragilidade na análise de conjuntura e ações metropolitanas no que se refere as políticas</p>		<p>Participar das Reuniões Metropolitanas de Conselhos de Direitos</p>		

públicas para crianças e adolescentes		Articular para a Criação da Câmara da Criança e do Adolescente e participar das discussões.		
		Reserva para situações emergentes		R\$ 240.000,00
		Reserva para Família Acolhedora		R\$ 120.000,00
		TOTAL		R\$ 2.950.000,00